# 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2021

Termo Aditivo n° 04/2023 Contrato n° 04/2021 Dispensa de Licitação n° 04/2021 Processo Licitatório n° 05/2021

Contratação de empresa para hospedagem, backup de segurança, manutenção de conteúdo e suporte técnico do Site da Prefeitura Municipal.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Jhonatan Benetti, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, n° 260, na cidade de Passo Fundo - RS, neste ato representada pelo Sr. Jhonatan Benetti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1079306724, CPF n° 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, número 430, apartamento 1403, na cidade de Passo Fundo - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 04/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 03/2021 a contar do dia 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único -** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n° 8.666/93.

### Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme estabelecido no **Cláusula Terceira - Do Reajuste**, do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal. A variação acordada para reajuste foi o **INPC (IBGE)** para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de

5,932360%, passando o valor para R\$245,06 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) mensal, totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$2.940,72 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Setenta e Dois Centavos).

**Parágrafo Único** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

## Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de janeiro de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

> Jhonatan Benetti CNPJ n° 15.424.551/0001-50 Contratada

#### Testemunhas:

1.

2.